

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º17/2020**

**PAD N.º445/2019**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º17/2020 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO MARANHÃO - COREN/MA E A  
EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO  
CONTRATO**

**1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
MARANHÃO - COREN/MA**, CNPJ n.º 06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera, n.º03,  
Jardim Renascença, CEP.: 65.075-690, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente  
o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071,  
CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Kelly Inaiane Nalva  
dos Santos Pestana, técnica em enfermagem, RG n.º156122520004, CPF n.º004.719.233-03,  
residente nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica  
**MASTER FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º05.564.043/0001-13, situada na Avenida  
Jerônimo de Albuquerque, Subcond.07, n.º25, Qd.04, Vinhais I (Pátio Jardins), São Luís/MA,  
doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Soraya Kerlly da Silva  
Paiva, RG n.º0267393520032, CPF n.º037.737.143-27 de comum acordo resolvem firmar o  
presente Termo Aditivo ao Contrato n.º17/2020 para a prestação de serviços de copeiragem,  
mediante as cláusulas e condições a seguir

**1.2. DO FUNDAMENTO** - Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA,  
adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo  
Aditivo do Contrato n.º17/2020, que em sua Cláusula Segunda dispõe sobre a possibilidade da  
prorrogação, constante do processo administrativo n.º445/2019, que passa a fazer parte integrante  
deste Contrato independente de transcrição.

**1.3 DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação de  
vigência para o serviço de COPEIRAGEM que entre si celebram o COREN/MA e a empresa  
**MASTER FACILITIES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**2.1. DO VALOR** – Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará a  
Contratada o valor de R\$ 37.063,56 (Trinta e Sete Mil e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Seis  
Centavos) inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros,  
transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e, ainda, todas as despesas

que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**2.2. DA DOTAÇÃO** - Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do COREN/MA, alocados na seguinte classificação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.33.90.037.002-Serviços de Limpeza e Higienização em Locação de mão-de-obra.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA- RE Pactuação**

4.1.Ficam mantidas as condições de repactuação descrita no contrato n.º17/2020.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original n.º17/2020 firmado em 23/07/2020 bem como as cláusulas do 3º Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

---

#### **CONTRATANTE**

Presidente do COREN/MA

---

#### **CONTRATANTE**

Tesoureira do COREN/MA

---

#### **CONTRATADA MASTER FACILITIES LTDA**

São Luís, 06 de Julho de 2023.

Testemunhas:

---

**Nome**

---

**Nome**